xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

17

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferi por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º de Janeiro do ano em curso, o sr. AUGUSTINHO P. RACHI, designando-o para lecionar na escola particular situada na Linha 2, Seção Su na, Distrito de Gaurama.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino